



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
COMISSÃO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023-SEMED
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROVIMENTO DA
FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR (QUANDO HOVER) DE
ACORDO COM CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E DA
CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR PARA AS ESCOLAS
PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANAPU/PA**

A Sr. **DEUZILENE MUNIZ SILVA**, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 042/2023-GAB/PMA na consolidação do princípio da gestão democrática, torna público o presente EDITAL de chamada pública para o processo de seleção de candidatos para provimento da função de diretor e vice-diretor (quando houver), de acordo com critério técnicos de mérito e desempenho e da consulta públicas à comunidade escolar, paras as escolas públicas da Rede Municipal de Ensino do Município de Anapu/PA.

Art. 1º. Fica convocado a comunidade escolar para participação no processo de seleção de candidatos para provimento da função de diretor e vice-diretor (quando houver), de acordo com critério técnicos de mérito e desempenho e da consulta pública à comunidade escolar, paras as escolas públicas da Rede Municipal de Ensino do Município de Anapu/PA.

Parágrafo Único. Entende-se por comunidade escolar, para efeito deste artigo, o conjunto de alunos, pais ou responsáveis por alunos, bem como membros do magistério e demais servidores públicos – efetivos e contratados – ambos em efetivo exercício na unidade escolar.

Art. 2º. As normas e procedimentos do referido processo serão prescritas no Regulamento 001/2023-SEMED.

Art. 3º. Os períodos e prazos de cada etapa do processo de seleção de candidatos para provimento da função de diretor e vice-diretor (quando houver)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
COMISSÃO MUNICIPAL

para as escolas públicas da Rede Municipal de Ensino do Município de Anapu/PA deverão estar estabelecidos no Regulamento.

Art. 4º. A consulta à comunidade escolar deverá ser realizada na própria escola dia **05 de julho de 2023**, no horário compreendido das 8h00min às 17h00min.

Art. 5º. O presente Edital, Regulamento, seus anexos e demais informações gerais referentes ao presente processo serão divulgadas no Site oficial, endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Anapu www.anapu.pa.gov.br, e Mural de Avisos da Prefeitura, nos quadros de aviso na área de maior circulação das unidades de ensino, Redes Sociais Institucionais do Município.

Anapu/PA, 12 de junho de 2023.

Deuzilene Muniz Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021-GAB/PMA